



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA**

**Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à 4ª matrícula presencial do processo seletivo SISU - 2º semestre 2019, realizada no dia 07 de agosto de 2019.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas na UFJF, Grupos A, A1, B e B1 e que a manifestação pela comissão de análise socioeconômica de matrícula for no sentido de deferimento do recurso, os mesmos serão reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
019.XXX.XXX-74	ANNA CAROLINA SANTOS MARTINS	DEFERIDO
022.XXX.XXX-98	BIANCA GONCALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
021.XXX.XXX-05	DANIEL ELOIR BALBINO PEIXOTO	DEFERIDO
146.XXX.XXX-16	FERNANDA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
150.XXX.XXX-51	JOAO LUIZ SANTOS BRANDE	DEFERIDO
118.XXX.XXX-38	LETÍCIA MARIA MENDES ALCÂNTARA	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
103.XXX.XXX-60	GABRIELLA PEREIRA DE GOIS	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.